



PORTARIA N. 1410/2022

(Revogada pela Portaria PRESI n. 4134/2023, de 27.11.2023)

~~A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, Desembargadora Waldirene Cordeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, IV do Regimento Interno e,~~

~~**CONSIDERANDO** o teor do OF. Nº 2308/GABMAG-ASC, mediante o qual a Juíza de Direito Adimaura Souza da Cruz requesta pelo seu afastamento da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual, no âmbito do 1º grau de jurisdição, objeto da Portaria n. 1040/2021;~~

~~**CONSIDERANDO** o OFÍCIO N.º438/2022/PRES/OAB/AC, em que o Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Acre solicita a substituição do membro anteriormente indicado pela classe para composição das Comissões de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual do 1º e 2º graus de jurisdição;~~

~~**CONSIDERANDO** a informação prestada pela Secretaria de Apoio aos Órgãos julgadores Administrativos e Comissões de que as estagiárias Victoria Karolina de Lima Cavalcante e Stefanny Monteiro Mugarby não possuem mais vínculo com este Tribunal de Justiça;~~

~~**CONSIDERANDO** o conteúdo no procedimento administrativo n. 0006004-54.2020.8.01.0000 (SEI),~~

RESOLVE:

~~Art. 1º Alterar o art. 1º, incisos IX e X da Portaria n. 1039/2021, para designar a estagiária Rayny Amaral Barroso em substituição à Stefanny Monteiro Mugarby e Célia da Cruz Barros Cabral Ferreira em substituição à Juliana de Oliveira Moreira, respectivamente.~~



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

~~Art. 2º Alterar o art. 1º, incisos VI, X e XI da Portaria n. 1040/2021, para designar a Juíza de Direito Ana Paula Saboya Lima em substituição à Juíza de Direito Adimaura Souza da Cruz, o estagiário Pedro Paulo Amorim Lima em substituição à Stefanny Monteiro Mugarby e Célia da Cruz Barros Cabral Ferreira em substituição à Juliana de Oliveira Moreira, respectivamente.~~

~~Art. 3º Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir de sua publicação.~~

~~Publique-se. Cumpra-se.~~

~~Rio Branco-AC, 21 de julho de 2022.~~

Desembargadora **Waldirene Cordeiro**
Presidente